

EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO

JOVEM APRENDIZ 2026

Fundação Educacional Dom André Arcoverde, por meio da Direção de Gente e Cultura, torna pública a **abertura das inscrições** para o processo seletivo do **Projeto Jovem Aprendiz 2026**, no dia 10 de novembro de 2025.

O **Programa Jovem Aprendiz 2026**, que fará o preenchimento de **40 (quarenta) vagas**, sendo **15% (6 vagas) destinadas, prioritariamente, à pessoa com deficiência (PCD)**, obedecerá às normas estabelecidas neste edital, conforme especificações a seguir:

1. DOS REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO

- **10 vagas** serão destinadas a estudantes que tenham concluído o **Ensino Fundamental**, com no mínimo **14 anos completos em 01/02/2026 e no máximo 15 anos completos**;
- **10 vagas** serão destinadas a estudantes que estejam cursando o Ensino Médio ou Curso Profissionalizante (exclusivamente no período da manhã, tendo em vista que o curso de formação acontece no período da tarde);
- **20 vagas** serão destinadas a estudantes que tenham concluído o Ensino Médio ou Curso Profissionalizante, desde que já tenham, no mínimo, **18 anos completos em 01/02/2026 e no máximo, 20 anos completos em 02/02/2026**.

1.1 Benefícios concedidos para o Jovem Aprendiz

- Salário no valor de **R\$ 740,57** (setecentos e quarenta reais e cinquenta e sete centavos);
- Auxílio Transporte.
- Curso de Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços Administrativos pelo SENAC.

2. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições para o Processo Seletivo para o **Programa Jovem Aprendiz 2026** estarão abertas nos dias **12 e 13 de novembro de 2025**. Os interessados deverão acessar o link divulgado em nossas redes sociais e preencher a ficha de inscrição;
- As inscrições só serão validadas após conferência dos dados informados e compatibilidade com os requisitos exigidos para seleção;
- As inscrições serão limitadas a um número de **200 vagas de Nível Fundamental e 400 vagas de Nível Médio**, que disputarão as vagas existentes conforme as etapas previstas para este processo seletivo, mencionadas a seguir;

- Mesmo que ainda haja prazo de vigência para realização da **inscrição**, esta será **automaticamente encerrada logo após o preenchimento do número total de inscritos**, limitados a 600 candidatos, obedecida a ordem cronológica das inscrições recebidas, sendo 200 de nível Fundamental e 400 de nível Médio.

3.DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA	DIVULGAÇÃO
Inscrições	12 e 13/11/2025	Redes Sociais e site FAA e UNIFAA
Resultado dos aprovados para prova escrita	17/11/2025	através do e-mail cadastrado pelo candidato
Prova de Seleção (Português, Matemática e Conhecimentos Gerais) - Período da Manhã: Nível Fundamental - Período da Tarde: Nível Médio	06/12/2025	Aplicação presencial Campus UNIFAA
Resultado dos aprovados na prova escrita – aprovados para Etapa de dinâmica	15/12/2025	através do e-mail cadastrado pelo candidato
Etapa de dinâmica	22/12/2025	Aplicação presencial Teatro UNIFAA
Resultado dos jovens aprovados na dinâmica	29/12/2025	através do e-mail cadastrado pelo candidato
Entrevista com RH	05 a 09/01/2026	FAA - Local a confirmar
Resultado	13/01/2026	através do e-mail cadastrado pelo candidato
Envio de Documentos	14 a 20/01/2026	RH - FAA
Contratação e início do projeto	02/02/2026	

TODAS as etapas do processo seletivo serão eliminatórias, inclusive a parte de **apresentação de documentos no prazo descrito**.



4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Prova de Seleção

- A presente etapa do Processo Seletivo do **Projeto Jovem Aprendiz 2026** constará de prova de seleção presencial, de múltipla escolha, versando sobre disciplinas de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais, a nível de Ensino Fundamental (período da manhã) e Ensino Médio (período da tarde).
- A prova terá duração de 2 horas e será realizada no dia **06/12/2025**, no Campus UNIFAA, com ensalamento a ser divulgado através do e-mail fornecido no ato da inscrição do candidato;
- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, em nenhuma hipótese, por isso é importante ficar atento aos prazos do Edital, bem como aos horários de apresentação para realização das etapas e **documentos de identificação com foto, dentro da validade**, que serão exigidos para acessar o local de prova.
- O candidato que não realizar a prova estará automaticamente eliminado do processo seletivo para o Projeto Jovem Aprendiz 2026.
- A prova objetiva será composta de **10 questões** de cada disciplina.
- Estarão aprovados para a próxima fase: de Ensino Fundamental - os **100 (cem)** primeiros colocados; de Ensino Médio – os **200 (duzentos)** primeiros colocados, com nota igual ou maior a **60 pontos** na prova escrita;
- Caso não haja número de aprovados com nota igual ou superior a 60 pontos, seguirão apenas para a próxima fase aos candidatos que atingirem a meta de pontuação estabelecida, independente se não completadas as vagas definidas neste Edital.

4.2 Dinâmica e Desafio

- Participarão desta fase apenas os candidatos aprovados na etapa **PROVA ESCRITA**, com nota igual ou superior a 60 pontos; Serão aprovados, no máximo, 100 candidatos para o nível Fundamental e 200 candidatos para o nível Médio;

**FAA**Fundação Educacional
Dom André Arcoverde

- Os candidatos aprovados receberão por e-mail informações sobre o local de realização da dinâmica, bem como os quesitos que serão avaliados durante a atividade, que será realizada no Campus UNIFAA, sendo vedada a prorrogação ou reaplicação dela.
- A **dinâmica** totalizará **80 pontos**, conforme quesitos previamente informados e o **desafio** constará de 2 questões subjetivas, **totalizando 20 pontos**.
- Estarão aprovados para a próxima fase os **50 (cinquenta) primeiros colocados**, com nota igual ou maior que **60 pontos**, totalizados nas etapas de dinâmica e desafio, de **nível Médio** e os **25 (vinte e cinco) primeiros colocados de nível Fundamental**.

4.3 Entrevista com RH

- Nesta fase, irão participar apenas os **candidatos aprovados** na fase anterior, com pontuação **igual ou superior a 60 pontos**;
- As **entrevistas** acontecerão em formato presencial, no Campus UNIFAA, no período de **05 a 09/01/2026**, em horário a ser definido e informado através do e-mail do candidato;
- Deverá ser confeccionada uma apresentação em Power Point contendo **até 5 laudas**, abordando os seguintes pontos:
 1. **Apresentação pessoal;**
 2. **Meu Hobby favorito;**
 3. **Meus sonhos/objetivos de vida;**
 4. **Por que ser Jovem Aprendiz na FAA?**
 5. **Um pensamento/frase que mais me representa;**
- Os candidatos poderão **encaminhar a sua apresentação** para o e-mail: **desenvolvimento.gente.cultura@faa.edu.br** até a véspera do dia agendado para cada candidato, de forma a não atrasar o fluxo de apresentações do dia.
- **Não será permitido o uso de pen drives**, por isso é de suma importância o envio prévio da apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo.



- Os candidatos, ao enviarem as suas apresentações por e-mail, devem informar no campo “assunto do e-mail” o termo: **PROCESSO SELETIVO JOVEM APRENDIZ – Nível** (dizer se é candidato de Nível Fundamental ou Médio).
- Serão disponibilizadas aos candidatos, no momento da apresentação, as ferramentas necessárias para exposição dos slides, não sendo preciso trazer notebooks ou afins para este propósito.
- O candidato terá no mínimo 10 minutos e no máximo 15 minutos para a sua apresentação e depois será iniciada a etapa de entrevista;
- Não haverá segunda chamada ou repetição de apresentação ao RH.
- O **resultado com os candidatos aprovados** será divulgado no **dia 13/01/2026**, através de e-mail, respeitando a limitação imposta pela Lei de Proteção de Dados com relação as informações pessoais.

4.4. Critério de Desempate e Exclusão do Processo Seletivo

- O critério de desempate será a nota da prova escrita.
- O candidato aprovado no processo seletivo que não observar os prazos previstos neste Edital será automaticamente excluído do processo e o candidato seguinte na lista de classificação será convocado para assumir a vaga.

5.DA CONTRATAÇÃO

Para fins de organização prévia, tendo em vista que existe um prazo a ser respeitado, segue abaixo a lista de documentos exigidos para o processo admissional e que devem entregues no período de **14 a 20/01/2026 (original e cópia)**:

- Cópia da Carteira de Identidade (não serve protocolo);
- Cópia do CPF (não serve protocolo);
- Cópia do Título de Eleitor ou Certidão emitida através do E-título ou Justiça Eleitoral;
- Cópia do Certificado de Reservista
- Cópia do PIS/NIS
- Cópia da Certidão de Nascimento



- Cópia atual da Declaração da Instituição de Ensino, atestando ter concluído o Ensino Fundamental ou estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio (**indispensável – solicite o quanto antes**);
- Cópia do comprovante de residência (Água, luz, telefone fixo ou móvel, gás encanado, Internet, contrato de aluguel, IPTU, cartão de crédito, TV por assinatura). Deve estar legível com data recente em nome próprio ou em nome dos pais.
- 01 foto 3X4;
- Cartão do SUS ou Certidão emitida pelo E-SUS

Candidato Pessoa com Deficiência: Laudo médico, caracterizador da deficiência.

Candidato Menor de Idade: Carteira de identidade e CPF do responsável (cópia).

6.DAS CONDIÇÕES DO PROJETO JOVEM APRENDIZ

- O período de participação no **Projeto Jovem Aprendiz 2026** é de no mínimo 12 meses e no máximo 18 meses, a contar a data de contratação do candidato ou candidata.
- A contratação está condicionada a oferta de turma pelo SENAC;
- Os prazos e eventos existentes neste edital estão passivos de alterações, por mera liberalidade da FAA;
- A jornada de trabalho é de **4 horas diárias** nas dependências da FAA e suas Mantidas (Hospital Escola, Hospital Maternidade, Rede Arcoverde e CEPABS).
- Nas mantidas Hospital Escola, Hospital Maternidade e CEPABS, só poderão atuar jovens maiores de 18 anos, por tratar-se de ambiente insalubre;
- Em 2 (dois) dias da semana os contratados participarão do curso de Aprendizagem em Serviços Administrativos, ofertado em parceria com o SENAC - RJ, com duração de 4 horas diárias, que poderão ser ofertados no Campus do UNIFAA ou em Unidades do SENAC, conforme oferta e deliberação deste órgão, não cabendo esta decisão a FAA.
- Os candidatos deverão observar o percentual de presença exigido pelo SENAC para continuidade no programa, sendo este um critério excludente da participação do candidato no Programa Jovem Aprendiz.

**FAA**Fundação Educacional
Dom André Arcoverde

7.DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção de Recursos Humanos.

Valença, 10 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

JOSE ROGERIO MOURA DE ALMEIDA NETO

Data: 11/11/2025 08:03:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Rogério Moura de Almeida Neto
Fundação Educacional Dom André Arcoverde
Diretor Executivo

Rafael Barros Furtado da Silva
Fundação Educacional Dom André Arcoverde
Diretor de Gente e Cultura

(24) 2453-0700

Rua Sargento Victor Hugo, nº 161
Bairro de Fátima, Valença/RJ
CEP 27603-086